

RESOLUÇÃO Nº 06/2016
(Publicada no Diário Oficial de 09/03/2016)

Revoga a Resolução nº 08/2013 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100130020257,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 08, de 05 de março de 2013, que concedeu à S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MONTAGEM DE MOTOCICLETAS E SIMILARES LTDA., CNPJ nº 13.820.523/0001-26 e IE nº 012.485.280NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de março de 2016.

JORGE FONTES HEREDA
Presidente